

PORTARIA N.º 055, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a averbação de **5.637 (cinco mil, seiscentos e trinta e sete) dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerido(a) pelo(a) segurado(a) **GREGORIO CORDEIRO VASCO** (matrícula nº 18374-1), ocupante do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no âmbito do Processo Administrativo n. **2024.04.21881P** .

Art. 2º A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO		CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
01/11/1981	31/12/1982	COMUM	PRIVADO	12021080.1.01060/21-0	INSS
01/04/1984	02/09/1985	COMUM	PRIVADO	12021080.1.01060/21-0	INSS
01/06/1988	16/01/1995	COMUM	PRIVADO	12021080.1.01060/21-0	INSS
01/11/2006	28/02/2008	COMUM	PRIVADO	12021080.1.01060/21-0	INSS
11/04/2008	08/07/2009	COMUM	PRIVADO	12021080.1.01060/21-0	INSS
19/02/2010	16/09/2010	COMUM	PRIVADO	12021080.1.01060/21-0	INSS
01/09/2011	30/09/2014	COMUM	PÚBLICO	12021080.1.01060/21-0	INSS

